



LEI ORDINÁRIA Nº 608

de 31 de janeiro de 1977

Cria e dá denominação às Escolas e Bibliotecas do Município.

O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

são criadas as seguintes escolas rurais a nível de 1º grau, com as respectivas denominações:

Porto dos Cunha e Zulmiro Campos da Silva.

Art. 2º..

São criadas as seguintes Bibliotecas públicas:

Prof. Benedito Alves Bonfim e Prof. Almir da Lafit.

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 31 de janeiro de 1977.

Laucídio Pereira da Cunha. Prefeito Municipal.

Lei Ordinária Nº 608/1977 - 31 de janeiro de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em